

REGULAMENTO DAS X OLIMPÍADAS AMOA

I – ORGANIZAÇÃO

1. As *X Olimpíadas AMOA* são organizadas pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis (AMOA) e destinam-se a todos os alunos que frequentam este estabelecimento de ensino no presente ano letivo.
2. As *X Olimpíadas AMOA* realizam-se nos dias 22 de março de 2025 (prova eliminatória) e 29 de março de 2025 (prova final).
 - 2.1. – Excepcionalmente, devido à realização da viagem anual do Curso Secundário, será permitido aos alunos que estejam inscritos nesta deslocação realizarem a sua prova eliminatória, no mesmo formato que as restantes provas eliminatórias, entre os dias 17 e 19 de março.
3. As provas das *X Olimpíadas AMOA* serão realizadas em regime misto: a **eliminatória**, a realizar no dia 22 de março de 2025, será em **formato online**; a **final**, a realizar no dia 29 de março de 2025, será em **formato presencial** nas instalações da AMOA.
4. As *X Olimpíadas AMOA* encontram-se divididas em 7 (sete) escalões:
 - Escalão A – Alunos que frequentam a Iniciação Musical;
 - Escalão B – Alunos que frequentam o 5.º ano;
 - Escalão C – Alunos que frequentam o 6.º ano;
 - Escalão D – Alunos que frequentam o 7.º ano;
 - Escalão E – Alunos que frequentam o 8.º ano;
 - Escalão F – Alunos que frequentam o 9.º ano;
 - Escalão G – Alunos que frequentam o 10.º, 11.º e 12.º anos.

II – ETAPAS

1. As *X Olimpíadas AMOA* estão divididas em duas fases – Eliminatória (online) e Final (presencial).
 - 1.1. **Eliminatória:**
 - 1.1.1. Até dois dias antes da prova, será enviado para os candidatos um e-mail a informar qual o horário para o qual está agendada a reunião online do respetivo escalão, bem como o link de acesso à mesma. Os candidatos devem entrar na reunião no dia e hora indicados no e-mail. Na reunião será feita a marcação de presença dos candidatos, dado o acesso à palavra-passe que terão que referir na gravação de vídeo, definida a janela horária para o envio da mesma e esclarecidas eventuais dúvidas.
 - 1.1.2. A prova eliminatória será realizada através do envio de um vídeo, não sendo aceites apenas gravações áudio.
 - 1.1.3. Os candidatos não podem editar o vídeo, sob pena de serem desclassificados.

1.1.4. Os candidatos devem referir, no início do vídeo, a palavra-passe que lhes foi atribuída na reunião.

1.1.5. Os candidatos têm de enviar o vídeo, impreterivelmente, dentro da janela horária definida na reunião.

1.2. Final:

1.2.1. Até dois dias antes da prova, será enviado para os candidatos um e-mail com todas as informações relativas aos horários das provas e indicação das salas de provas e de aquecimento para cada escalão.

1.2.2. Os candidatos devem estar na sala de aquecimento 15 minutos antes da sua prova, de forma a estarem prontos assim que forem chamados.

1.2.3. Não é permitido fazer qualquer registo fotográfico, de vídeo ou áudio das provas.

1.2.4. Os candidatos podem fazer-se acompanhar por até duas pessoas para assistirem à sua prova.

1.2.5. Os acompanhantes que venham assistir às provas, devem deslocar-se à respetiva sala de prova apenas na hora da mesma, não podendo aguardar na sala de aquecimento. Não será permitida a entrada de acompanhantes na sala de prova se chegarem após o início da mesma.

III – PROGRAMA

1. Programa a apresentar:

1.1. Eliminatória

- Escalão A e B: os participantes executam um estudo ou uma peça à escolha;
- Escalões C, D, E, F e G: os participantes executam um estudo à escolha.

1.2. Final

- Escalão A e B: os participantes executam uma peça à escolha;
- Escalões C, D, E, F e G: os participantes executam um estudo ou peça à escolha.

IV – PROVAS

1. As provas serão realizadas entre os alunos do mesmo grupo de instrumentos:

- Grupo de sopros – madeiras;
- Grupo de sopros – metais;
- Grupo de cordas;
- Grupo de teclas e percussão.

2. As provas não devem ultrapassar os seguintes tempos:

Escalão A – 2 minutos;

Escalão B – 3 minutos;

Escalão C – 4 minutos;
Escalão D – 4 minutos;
Escalão E – 5 minutos;
Escalão F – 5 minutos;
Escalão G – 7 minutos.

3. As provas só poderão ser acompanhadas de *playalong* até ao escalão D (inclusive).
4. Não é permitido o uso de metrónomo durante ambas as provas.
5. Cada prova será pontuada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
6. Na prova eliminatória, passam à fase final os 5 (cinco) melhores candidatos, desde que tenham pontuação igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos.
7. As provas são avaliadas segundo os seguintes critérios:
Leitura, Ritmo e Notas – 25 (vinte e cinco) pontos;
Andamento e Velocidade - 25 (vinte e cinco) pontos;
Interpretação Musical: Dinâmicas e Fraseado - 25 (vinte e cinco) pontos;
Grau de Dificuldade e respetivo desempenho – 25 (vinte e cinco) pontos.

V – JÚRI

1. O Júri de cada grupo de instrumentos será constituído por um mínimo de 3 (três) elementos do corpo docente da AMOA.
2. As decisões do Júri serão tomadas por maioria, sendo definitivas e delas não havendo lugar a recurso.

VI – INSCRIÇÕES

1. O prazo de inscrição inicia às 13h30 do dia 27 de fevereiro de 2025 e termina às 17h30 do dia 12 de março de 2025.
2. A inscrição não tem qualquer custo.
3. A inscrição deverá ser feita online através do formulário disponível no website da AMOA.
4. Os candidatos devem confirmar se todos os campos do formulário de inscrição foram corretamente preenchidos e se a submissão do mesmo foi bem-sucedida.
5. Os candidatos recebem de imediato um e-mail de confirmação após a submissão do formulário.
6. Todas as comunicações serão feitas para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

VII – RESULTADOS

1. Os resultados das provas estarão disponíveis para consulta nas instalações da AMOA e em <https://www.amoa.pt/projetos/olimpiadas/>
2. Os resultados da fase eliminatória serão divulgados até ao dia 25 de março de 2025.
3. Os resultados da fase final serão divulgados até ao dia 04 de abril de 2025.

VIII – PRÉMIOS

1. Todos os candidatos recebem um certificado de participação, mediante solicitação do mesmo junto dos serviços administrativos da AMOA.
2. Os premiados recebem uma medalha e um diploma onde consta o lugar em que ficaram classificados.
3. A cerimónia de entrega de prémios realizar-se-á no dia 09 de abril de 2025 pelas 18h00 no Auditório da AMOA.

IX – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização das Olimpíadas AMOA.